



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 729/2022

DATA: 08 de setembro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Diego Alcantara de Almeida**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Técnico em Edificações**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2544, admitido em 05 de janeiro de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Gozo, referente ao período aquisitivo de **01/2015 a 01/2020**, a partir do dia **08 de setembro de 2022 até 06 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.